

**PORTARIA N° 422/2014**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, Inciso III, "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 149/2014.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 06.10.2014, à servidora **IRACEMA REZENDE DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula 191168, CPF n° 395.593.006-87, cargo efetivo de Professor PII, nível E-14, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 06 de Outubro de 2014.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**